



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000829/2017
Data: 06/03/2017 Horário: 18:12
Legislativo - PLO 55/2017

“DENOMINA A RUA PARTICULAR, DE RUA ADAIL CONSTANTINI”.

(Projeto de Lei nº...../2017, de autoria do (Vereador Carlos Alberto Dias Marques).

Art. 1º A Rua Particular que tem início na Avenida João Silvestre Custódio, que dá acesso ao CATI – Núcleo de Produção de sementes passa a denominar-se de “Rua **ADAIL CONSTANTINI**”.

Art. 2º - O Poder Público Municipal deverá no prazo de 90 (noventa) dias, após a publicação desta lei, identificar o local através de placa denominativa.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em


Carlos Alberto Dias Marques
Vereador – PSB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores;

Submeto a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos e curriculum de vida do homenageado.

Esta indicação se faz justa e meritória, tendo em vista que o homenageado foi um nato Ibitinguense que viveu em nosso município por 78 anos, de forma simples, humilde e sofrida, pois, dedicou sua vida com muito afinco a lavoura, debaixo de sol escaldante, para garantir o sustento da família e também de milhares de pessoas que tiveram o alimento em sua mesa, graças a sua contribuição com o trabalho árduo por ele exercido.

Para o **SENHOR ADAIL CONSTANTINI** não existiu feriado e nem final de semana, com chuva ou sol lá estava o senhor Adail na labuta diária, e com suas mãos hábeis fazia com que uma simples semente se tornasse um alimento indispensável para as famílias.

Assim, com tanto amor e tanta dedicação foi à vida de **ADAIL CONSTANTINI**, que teve sua vida resumida em mais de 50 (cinquenta) anos de pura dedicação a essa profissão tão difícil, que com suas mãos calejadas, garantiu nosso sustento diário, pois, como muitos não sabem o arroz, o feijão, o óleo e muitos outros alimentos, precisam ser semeados, cultivados e depois colhidos, para que só então possam chegar até nossa mesa.

Desta forma, convido aos nobres pares a votarem este justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Respeitosamente,

Carlos Alberto Dias Marque
Vereador – PSB
(Vice-Presidente)

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**



ADAIL CONSTANTINI

Nasceu em Ibitinga no dia 20/03/1923, filho de Domingos Constantini e Maria Ducci. Seus pais tiveram 10 filhos, dos quais 07 sobreviveram, vivendo então em uma família grande, porém, muito unida e com muito amor.

Suas primeiras letras aprendeu na escola rural do Sítio Baixada, que foi onde nasceu e cresceu, contudo, não concluiu os estudos, tendo apenas o curso primário incompleto, pois, muito cedo começou trabalhar na lavoura, pois precisava ajudar na manutenção da casa.

Com apenas 12 anos de idade, já cuidava da roça junto com seus irmãos e irmãs que acordavam antes do sol nascer e já iam para a labuta arar a terra, plantar e colher.

Teve uma infância muito simples, mas cresceu com princípios de honestidade, trabalhador e muito amor em sua profissão de lavrador.

Aos 27 anos de idade casou-se com Maria Aparecida Petrucelli Constantini, com quem teve apenas 1(uma) filha Célia Maria Constantini.

Após o casamento, o Senhor Adail continuou trabalhando na lavoura e residindo na área rural, mais especificamente no Sítio São Manoel – Lagoa do Patos. Exemplo de pai e esposo, trabalhou ainda mais para dar tudo do bom e do melhor para sua família.

Com chuva ou sol, o Senhor Adail Constantini pulava bem cedo e ia cuidar da lavoura e voltava só à tardezinha muito cansado, mas sempre com um sorriso no rosto e feliz por Deus lhe conceder mais um dia de trabalho.

Em razão da dificuldade de sua filha concluir os estudos morando na área rural, em 1970 o Senhor Adail comprou uma casa na cidade, no bairro Santa Tereza e mudou-se com sua família, porém, não deixou sua grande paixão, “a lavoura”, continuou trabalhando no sítio, onde ia e voltava todos os dias.

Em 1999, já com seus 65 anos de idade, o Senhor Adail aposentou-se deixou a roça. Não foi fácil se acostumar não, mas a idade e tantos anos de vida trabalhando arduamente debaixo de sol e chuva os obrigaram a parar, pois o corpo pedia descanso.

Faleceu em 2002, aos 78 anos de idade, mas deixou um grande exemplo de honestidade, humildade e garra.

Enfim, essa foi a história de Adail Constantini, que não teve um trabalho de grande destaque em nosso município, pois trabalhar na roça infelizmente não traz reconhecimento e nem oferece medalhas e nem tampouco troféus, mas com certeza é um trabalho indispensável e muito sofrido e sem esses “grandes homens” não teríamos em nossa mesa o pão nosso de cada dia, pois são suas mãos calejadas e seu suor derramado que garantem o sustento para a nossa sobrevivência.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO...

COMARCA DE IBITINGA....

MUNICÍPIO DE IBITINGA....

DISTRITO DE IBITINGA.....

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
IBITINGA - SP.
Vera Maria Manchini de Souza Lima
- ESCRIVA -

-Vera Maria Manchini de Souza Lima-
Oficial de Registro Civil

CERTIDÃO DE OBITO Nº 5235

Certifico que na folha 62, do livro nº C-14 de REGISTRO DE OBITOS, foi lavrado o assento de: "ADAIL CONSTANTINI",..... falecido a 8 de janeiro de 2002, às 13:00 horas, na Santa Casa Local, na Rua Domingos Robert, nº1090, de sexo masculino, profissão aposentado, natural de Ibitinga, Estado de São Paulo, nascido a 20 de março de 1923, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Antonio Amancio de Moraes, nº 503-Jardim Paulista, com setenta e oito anos de idade, estado civil casado neste cartório, com Maria Aparecida Petrucelli Constantini, no dia 14 de Outubro de 1950, no livro B-24, às fls.73, sob o nº 3213, filho de DOMINGOS CONSTANTINI, (falecido) e de MARIA DUCCI, (falecida). Foi declarante Célia Maria Constantini, de 50 anos de idade, óbito firmado pelo(a) Dr(a). William Teixeira Haddad, médico residente e domiciliado nesta cidade, que deu como causa da morte: I-a)-Bradiarritmia b)-Insuficiência cardíaca congestiva; II-Insuficiência vascular cerebral. O sepultamento foi no Cemitério Municipal Local.....

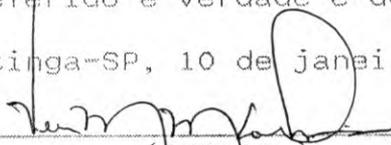
Assento lavrado aos dez (10) dias do mês de janeiro (1) do ano de dois mil e dois (2002).....

Observações: O falecido deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, era eleitor, era reservista. Era portador do CIC nº 159.158.758-15 e do Benefício do INSS nº 0778507645. Deixou uma filha de nome: Celia Maria Constantini, de 50 anos de idade, solteira.....

GRATIS. - PARA FINS DE DIREITO.-(Isenta de Selos e Emolumentos, de acordo com a lei Federal nº9534, de 10/12/1997).

O referido é verdade e dou fé.-

Ibitinga-SP, 10 de janeiro de 2002.-


(OFICIAL)

RECONHECER A FIRMA
NO 11.º CARTÓRIO DE NOTAS
R. DOMINGOS DE MORAES, 1738
ESTAÇÃO VILA MARIANA
SÃO PAULO - CAPITAL

FIRMA NO 27.º CARTÓRIO
AV. SÃO LUIS, 59 - S. P.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
IBITINGA - SP.
Vera Maria Manchini de Souza Lima
- ESCRIVA -

153 Av. João Silvestre Custódio

Ibitinga, São Paulo

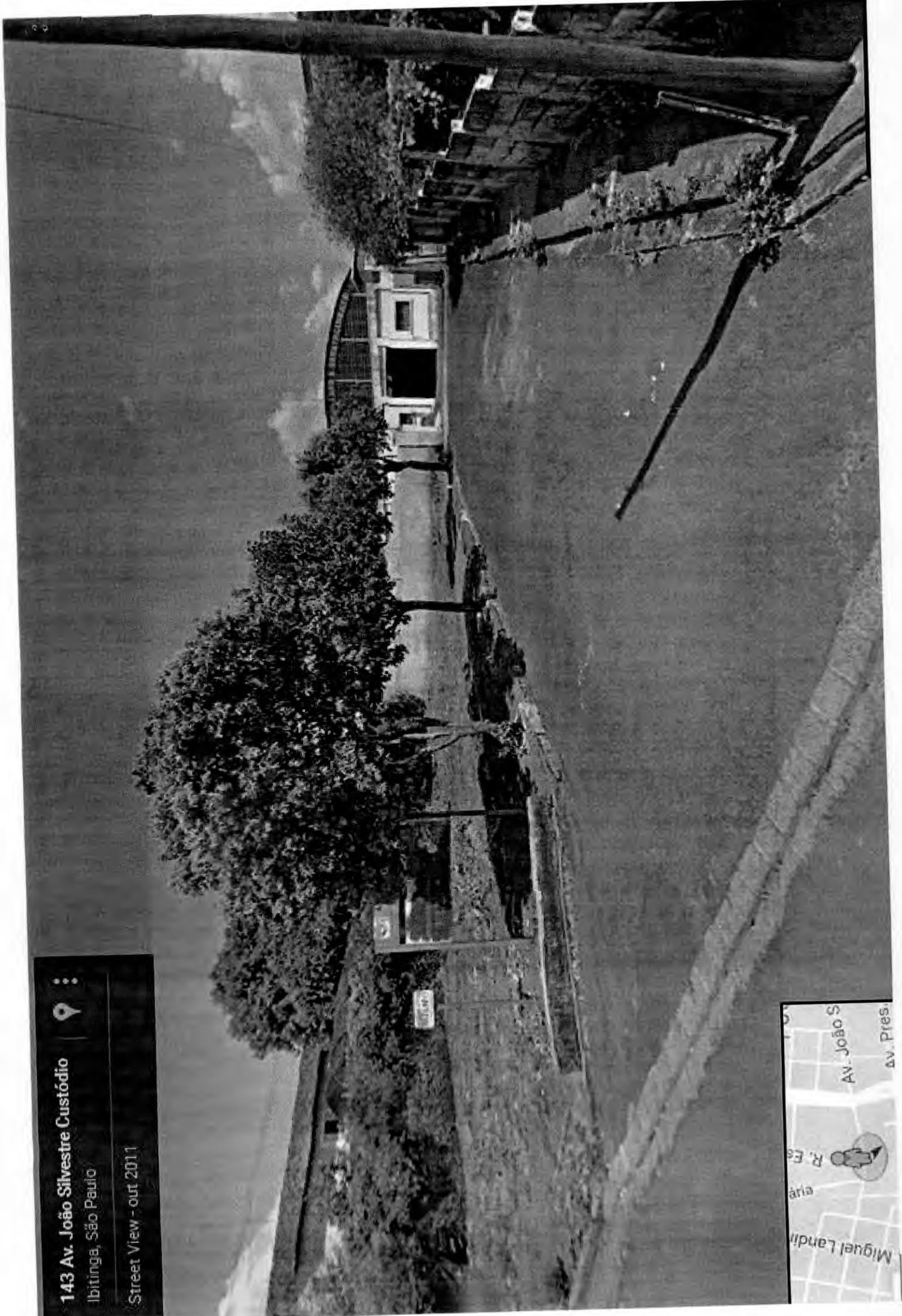
Street View - out 2011

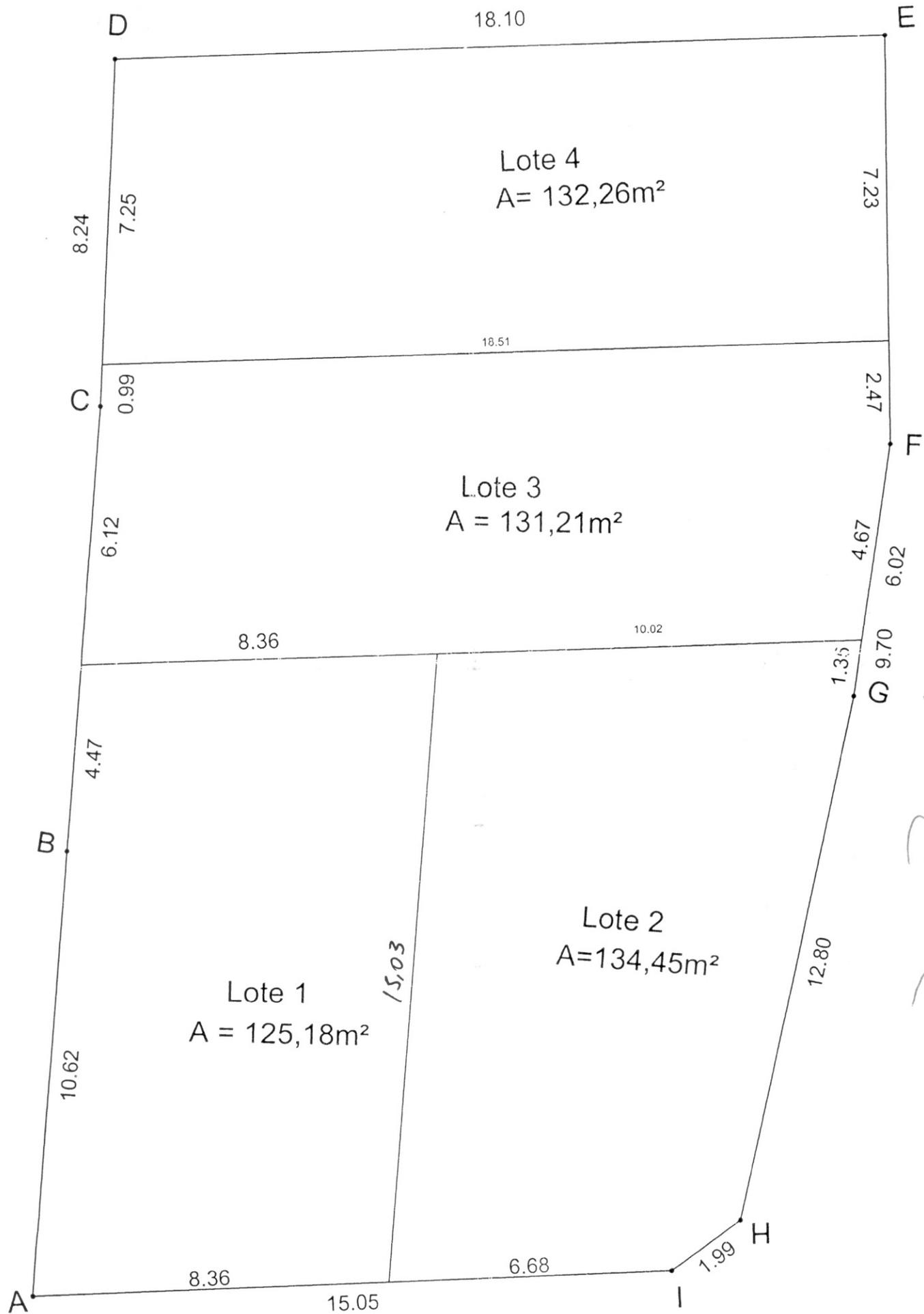


143 Av. João Silvestre Custódio

Ibitinga, São Paulo

Street View - out 2011





R = PARTICOLAZIONE

JOÃO S. CUSTODIO